



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2022 (Ano Base 2021)

Texto em vigor aprovado pela
620ª Reunião Ordinária do
Conselho de Administração, de
25.08.2022.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Sumário

Mensagem da Administração.....	3
Identificação geral.....	6
1 – Nossas Atividades	7
2 - Recursos para desempenhar nossas atividades	9
3 - Investimentos.....	10
4 – Nosso Compromisso Público.....	11
5 – Impactos econômico-financeiros da consecução dos objetivos do Compromisso Público.....	12
6 – Nosso Modelo de Governança Corporativa	17
7 – Nossos Controles Internos e Gestão de Riscos	20
8 – Nossos Fatores de Risco	21
9 – Remuneração dos Administradores	21
10 – Outras informações relevantes de 2021	22



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Mensagem da Administração

Senhores Acionistas,

O exercício de 2021 foi iniciado em um cenário de profundas incertezas, ante o prolongamento da pandemia de Covid-19 e o surgimento de novas cepas. Porém, o avanço da cobertura vacinal do decorrer do ano, em especial no segundo semestre, permitiu que se vislumbrasse alguma estabilização dos mercados e movimentos indicativos de retomada da economia, ainda que sem recuperar as perdas impostas pelos dois anos de pandemia.

Em análise do segmento de atuação da CEB, em 2021 o setor elétrico enfrentou, além dos efeitos da pandemia do Covid-19, uma das piores crises hídricas de sua história, que reacendeu o alerta sobre possíveis “apagões” e eventual necessidade de racionamento de energia, demandando medidas de urgência como o acionamento da totalidade das usinas termelétricas disponíveis, com custos elevados, bem como o aumento da importação de energia.

Apesar do cenário desafiador do segmento de energia, a CEB consolidou avanços importantes no exercício de 2021, ao exemplo da transferência de controle da Distribuidora ao Grupo Neoenergia, em março de 2021, após um processo de venda que passou por minucioso escrutínio por parte do poder judiciário e TCDF, que atestaram a regularidade e correção em todas as suas etapas.

A venda do controle acionário da CEB Distribuição, resultou em um ganho da ordem de R\$ 1.706.162 mil, o que permitiu à Companhia remunerar seus acionistas ainda em 2021 em um valor total de R\$ 869.219 mil, atendendo a deliberação da 106ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE que aprovou a antecipação de 75% do resultado por meio da distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos intercalares.

Se considerados os dividendos relativos a 2020, distribuídos no primeiro semestre de 2021 (R\$ 553.839 mil), a Companhia destinou a seus acionistas, no exercício, o montante total de R\$ 1.423.058 mil, dos quais o acionista controlador recebeu a quantia equivalente a R\$ 1.141.664 mil e os demais receberam R\$ 281.394 mil.

Com objetivo de dar maior liquidez às ações da CEB, em 14 de outubro de 2021, conforme decisão adotada na 106ª AGE, as ações da Companhia foram desmembradas na proporção de 1:5.

Desta forma, o valor integralizado do capital social da CEB, no montante de R\$ 566.025.355,62 (quinhentos e sessenta e seis milhões, vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), passou a apresentar a seguinte composição:

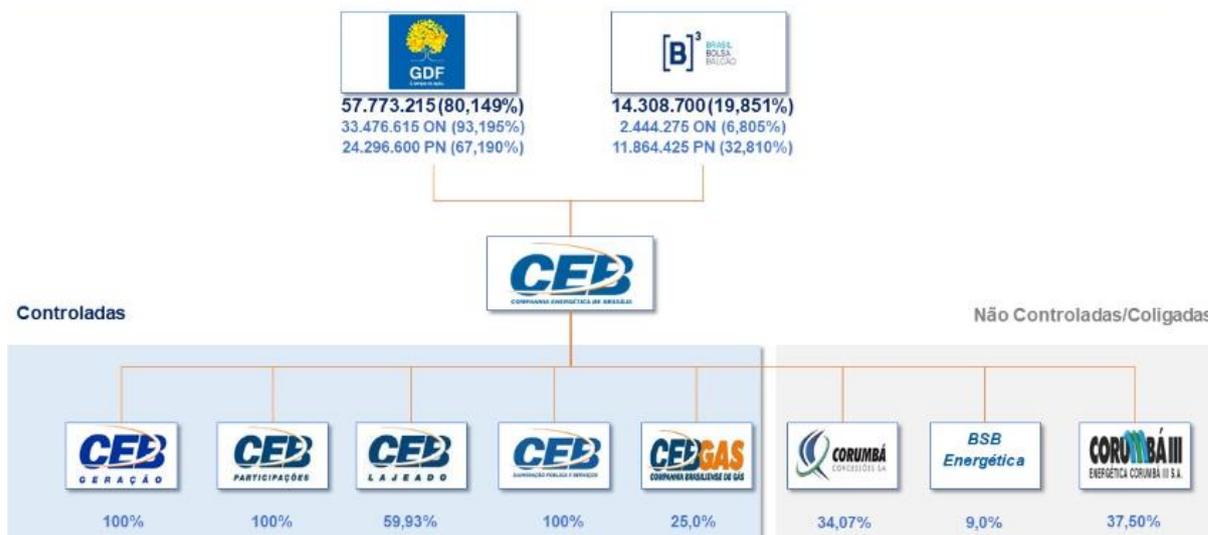


COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
 Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
 CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
 Internet: <http://www.ceb.com.br>

Organização Societária

Estrutura Societária e Composição Acionária



Composição Acionária (Controlador)

Ações	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de Ações	
	CEBR3		CEBR5 / CEBR6			
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Governo do Distrito Federal	33.476.615	93,20%	24.296.600	67,19%	57.773.215	80,15%
Outros Acionistas	2.444.275	6,80%	11.864.425	32,81%	14.308.700	19,85%
Total	35.920.890	100,00%	36.161.025	100,00%	72.081.915	100,00%

Em 2021, a Receita Operacional Líquida apresentou aumento de 34,45% em relação a 2020, justificada, dentre outros motivos, pelo aumento da Receita de Suprimento de Energia, equivalente a 16,91%, e em função do crescimento da Receita de Prestação, em 21,70%, associado ao maior volume de obras de expansão e modernização da rede de iluminação pública do DF.

O Lucro Líquido da empresa atingiu R\$ 1.294.407 mil no exercício de 2021, representando um aumento de R\$ 829.029 mil, em relação àquele verificado em 2020 (+178,14%), conforme dados econômico financeiros consolidados:



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

(R\$ Mil)	2021*	2020*	Δ R\$	Δ (%)
Receita Operacional Bruta	389.307	290.612	98.695	33,96%
Receita Operacional Líquida	343.088	255.178	87.910	34,45%
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	1.932.208	131.829	1.800.379	1365,69%
EBITDA (LAJIDA)	1.880.392	497.688	1.382.704	277,83%
Lucro Líquido	1.294.407	465.378	829.029	178,14%
Patrimônio Líquido Consolidado	1.058.221	900.825	157.396	17,47%

*Dados revistos das Demonstrações Financeiras da CEB - 2021.

Em relação aos demais negócios da Companhia, cabe destacar que, em 10 de dezembro de 2021, o Ministério de Minas e Energia deferiu o pedido de prorrogação da PCH Paranoá pelo prazo de 30 anos. Com a celebração do referido Termo Aditivo, o novo prazo de vigência da concessão findará em 29 de abril de 2050.

A Companhia Energética de Brasília trabalhou, em 2021, em ações estruturantes para viabilizar a atuação da CEB Iluminação Pública e Serviços como gestora operacional da manutenção e implantação do parque de iluminação pública do Distrito Federal, que é composto atualmente por mais de 306 mil pontos. Na qualidade de concessionária de iluminação pública no Distrito Federal, a CEB deverá implementar ações de modernização e efficientização do sistema de IP distrital, trocando as lâmpadas de tecnologia mais antiga por lâmpadas LED, o que além de melhorar a qualidade do serviço prestado, possibilitará significativa redução do consumo de energia elétrica na prestação do serviço de iluminação pública no Distrito Federal.

Finalmente, ressaltando que ao longo dos últimos anos a empresa passou por significativas transformações, que tiveram como objetivo transformar a CEB em uma empresa mais eficiente, transparente, rentável e competitiva, a Administração da CEB agradece aos seus consumidores, fornecedores, acionistas, colaboradores, entidades de classe e à população do Distrito Federal pela confiança depositada em sua gestão, e reafirma seu compromisso de continuar prestando serviços de energia elétrica com ética, qualidade e confiabilidade.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

Diretor-Presidente

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO

Presidente do Conselho de Administração



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Em conformidade com o Art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Companhia Energética de Brasília, relativa ao exercício social de 2021, que abrange a CEB (Holding) e as subsidiárias integrais CEB Geração S.A., CEB Distribuição S.A. (até 02/03/2021), CEB Participações S.A e CEB Iluminação Pública e Serviços S.A..

Identificação geral

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA		
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - NIRE 53.30000154-5		
Sede: SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Salas SEMI Enterrado: 004SE à 006, 010SE à 018SE, Edifício ION Escritórios Eficientes, Brasília DF		
Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista		
Acionista controlador: Distrito Federal		
Tipo societário: Sociedade Anônima		
Tipo de capital: Aberto		
Abrangência de atuação: Local e Nacional		
Setor de atuação: Iluminação Pública, Energia Elétrica e Distribuição de Gás		
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores (titular atual): Marlon Resende Júnior, telefone (61) 3774-1000, e-mail: marlon.junior@ceb.com.br		
Auditores Independentes: Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S , Responsável Técnico: Roger Maciel de Oliveira; Fone (11) 4007-1219, e-mail: roger@macielauditores.com.br		
Conselheiros de Administração Subscritores:		
Bolivar Tarragó Moura Neto	CPF: ***.836.500-**	Conselheiro
Handerson Cabral Ribeiro	CPF: ***.771.341-**	Conselheiro
Ivan Marques de Toledo Camargo	CPF: ***.411.481-**	Conselheiro
Marcello Joaquim Pacheco	CPF: ***.459.108-**	Conselheiro
Rafael Lycurgo Leite	CPF: ***.794.991-**	Conselheiro
Ricardo Bernardo da Silva (substituído na 59ª AGO e 105ª AGE, de 30.04.21)	CPF: ***.216.403-**	Conselheiro
Thiago Modesto Costa	CPF: ***.966.331-**	Conselheiro
Walter Luis Bernardes Albertoni	CPF: ***.427.468-**	Conselheiro
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: ***.897.191-**	Conselheiro
Samuel Saldanha Teixeira (eleito na 59ª AGO e 105ª AGE, de 30.04.21)	CPF: ***.480.168-**	Conselheiro
Administradores Subscritores:		
Edison Antônio Costa Britto Garcia	CPF: ***.897.191-**	Diretor-Presidente
Joel Antônio de Araújo (substituído na 40ª RECA, de 30.03.21)	CPF: ***.422.306-**	Diretor Adm. Financeiro e de Relações com Investidores
Marlon Resende Júnior (eleito na 40ª RECA, de 30.03.21)	CPF: ***.914.751-**	Diretor Adm. Financeiro e de Relações com Investidores
Fausto de Paula Menezes Bandeira	CPF: ***.491.041-**	Diretor de Planej. e de Gestão de Riscos



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA		
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 - NIRE 53.30000154-5		
Fabiano Cardoso Pinto (substituído na 49ª RECA, de 12.01.22)	CPF: ***.062.486-**	Diretor Técnico
Wanderson Silva de Menezes	CPF: ***.672.641-**	Diretoria de Regulação e Fiscalização de Concessões

1 – Nossas Atividades

A Companhia Energética de Brasília é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, regida pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976), tendo por órgão fiscalizador de suas ações mercadológicas a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), desde seu registro na entidade, em 4 de julho de 1994.

A Companhia Energética de Brasília – CEB originou-se da Companhia de Eletricidade de Brasília, criada em 16 de dezembro de 1968, oriunda do Departamento de Força e Luz – DFL da Novacap.

No início da década de 1990 a CEB passou a investir em novos negócios, obtendo concessão de gás canalizado em 1993 bem como participação em consórcio de aproveitamento hidrelétrico, em 1994.

No ano de 2006, atendendo ao disposto na Lei nº 10.848/2004 e na Resolução Autorizativa nº 318/2005 – ANEEL, a CEB foi submetida a uma reestruturação societária, permanecendo como empresa prestadora de serviços de ampliação, modernização e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal, e tornando-se controladora de empresas nos ramos de distribuição e de geração de energia elétrica, tendo também participações em empresas coligadas, controlada em conjunto e ligada.

No setor de iluminação pública do Distrito Federal, destaca-se que o Decreto Distrital nº 40.898, de 17 de junho de 2020, regulamentou a outorga à Companhia Energética de Brasília da concessão da prestação do serviço de iluminação pública no Distrito Federal, por trinta anos. Contudo, o contrato de concessão ainda não entrou em regime de eficácia, encontrando-se em execução as providências necessárias para tanto.

Detalhamos a seguir as empresas controladas e coligadas/ligadas da CEB.

a) Controladas

CEB Distribuição S/A – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.710 de 24 de maio de 2001, constituída como subsidiária integral da CEB para atuar como concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal. Essa empresa deixou de integrar o grupo CEB em 02/03/2021, quando suas ações foram integralmente transferidas para o consórcio Bahia Geração de Energia, do grupo Neoenergia, sendo renomeada como Neoenergia Distribuição Brasília S.A..



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

CEB Geração S/A – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.648 de 26 de dezembro de 2000, constituída como subsidiária integral da CEB, atua na geração de energia elétrica. A empresa explora o potencial de energia hidráulica da Pequena Central Hidrelétrica do Paranoá – PCH Paranoá, conforme Portaria Nº 190, de 20 de abril de 2020, do Ministério de Minas e Energia. Em 10 de dezembro de 2021, o Ministério de Minas e Energia deferiu o pedido de prorrogação da PCH Paranoá pelo prazo de 30 anos, com a celebração do referido Termo Aditivo o prazo de vigência da concessão findará em 29 de abril de 2050.

CEB Participações S/A – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 1.788 de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral da CEB, atua na compra e venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, majoritária ou minoritariamente. A Companhia também atua na comercialização da energia elétrica, na proporção de sua cota-parte de 17,5% no Consórcio CEMIG–CEB, produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na condição de produtora independente de energia elétrica.

CEB Lajeado S/A – sociedade por ações, autorizada pela Lei Distrital nº 2.515 de 31 de dezembro de 1999, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB, possui 59,93% (cinquenta e nove vírgula noventa e três por cento) das ações ordinárias, tem como atividade fim a geração e comercialização de parte da energia produzida pela Hidrelétrica de Luiz Eduardo Magalhães, também conhecida como UHE Lajeado. Para tanto, a companhia participa do Consórcio Lajeado, com 16,98% do capital da companhia Investco (empresa que detém ações ordinárias, que representam o equivalente a 20% do capital votante) que detém os ativos da UHE Luís Eduardo Magalhães, localizada em Miracema do Tocantins TO – Rio Tocantins, com capacidade nominal de 902,5 MW. Cabe à CEB Lajeado 19,8% da energia produzida. A cota da garantia física da UHE Lajeado pertencente à CEB Lajeado está estipulada em 100,01 MW, quase todo montante de energia é comercializado com a Neoenergia Brasília, por meio de um contrato bilateral regulado de compra e venda de energia (CBR), com vencimento em 15 de dezembro de 2032. A Resolução Homologatória ANEEL nº. 2632/2021 de 14 de setembro de 2021, definiu uma extensão de prazo da concessão da UHE Luiz Eduardo Magalhães por 980 dias, a ser encerrada em 22 de setembro de 2035. No período compreendido entre o final do contrato bilateral regulado de compra e venda de energia e a nova data de encerramento da concessão, a Companhia poderá comercializar sua cota parte de energia da UHE Luiz Eduardo Magalhães no Mercado Livre.

CEB Iluminação Pública e Serviços S/A – sociedade por ações, constituída em 30 de outubro de 2020, por atos societários, para prestar serviços de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública do Distrito Federal.

Companhia Brasiliense de Gás – sociedade de economia mista, autorizada pela Lei Distrital nº 2.518 de 10 de janeiro de 2001, controlada pela CEB, possuía 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias, e 17% do total das ações. No dia 20 de outubro de 2021, a CEB e a Termogás exerceram direito de preferência na



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

aquisição de ações da CEBGAS detidas pela GASPETRO. Em 29 de julho de 2022 foi concluído o Exercício do Direito de Preferência na aquisição das ações da Companhia Brasileira de Gás detidas pela Gaspetro, atual *Commit Gás S.A.*, por meio da assinatura pelas partes do Certificado de Fechamento da operação. A Companhia passou a deter 56,25% do capital votante e 25% do capital total da Companhia Brasileira de Gás.

b) Controlada em Conjunto com Outros Acionistas

Energética Corumbá III S/A – sociedade por ações, constituída em 25 de julho de 2001, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente. A CEB possui 37,5% de participação no Capital Social da Empresa.

c) Coligadas/Ligadas

Corumbá Concessões S/A – sociedade por ações, constituída em 6 de dezembro de 2000, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente de energia elétrica. O Grupo tem participação no capital social da empresa correspondente a 34,07%, sendo 32,53% de propriedade da CEB e 1,54% de propriedade da CEB Participações S/A.

BSB Energética S/A – sociedade por ações, constituída em 24 de março de 2000, para construir Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, com potência global máxima instalada de 200 MW e participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista. A CEB possui 9,00% de participação no Capital Social (9,00% das ações ordinárias da Empresa).

2 - Recursos para desempenhar nossas atividades

A CEB conta com recursos financeiros decorrentes de:

- serviços prestados para a ampliação, modernização e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal; e
- dividendos pagos por suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas.

A Receita Operacional Bruta consolidada apurada no ano de 2021 totalizou R\$ 389.310 mil, sendo R\$ 98.695 mil superior (+33,96%) à receita rerepresentada obtida no ano de 2020, que foi de R\$ 290.612 mil.

As principais variações da Receita Operacional foram as seguintes:

	2021	2020	Δ R\$ mil	Δ (%)
Suprimento de Energia	239.541	202.915	36.626	18,05%
Recita de Prestação de Serviços	71.686	58.902	12.784	21,70%
Receita da Venda de Gás	9.964	4.758	5.206	109,41%



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

- A receita de Suprimento de Energia em 2021 cresceu R\$ 34.313 mil, (16,91%) em relação ao ano anterior, em função do reajuste dos contratos de energia e de leve recuperação da crise econômica causada pelo novo coronavírus em 2020, resultando em recuperação na demanda por eletricidade.
- A Receita de Prestação de Serviços em 2021 foi de R\$ 71.686 mil, 21,70% superior ao apurado em 2020, determinada pelo aumento do volume de obras de expansão de Iluminação Pública no período.
- A Receita de Venda de Gás em 2021 apresentou crescimento de R\$ 5.202 mil, (109,33%) em relação a 2020, impactado principalmente pelo aumento do preço dos derivados de petróleo e pela política de repasse de preços ao consumidor final.

O EBITDA (LAJIDA), de R\$ 1.880.392 mil, em 2021, apresentou aumento de R\$ 1.382.704 mil quando comparado com o resultado de R\$ 497.688 mil apurado em 2020, justificado primordialmente pelo resultado da alienação da CEB Distribuição, no valor de R\$ 1.706.162 mil. Desconsiderando-se o efeito da alienação da CEB D, o EBITDA da Companhia seria de R\$ 182.976 mil, em 2021, e de R\$ 139.658, em 2020. Vide quadro a seguir.

(R\$ Mil)	2021	2020	Δ R\$ mil	Δ (%)
Lucro/Prejuízo Consolidado do Exercício	1.294.407	465.378	829.029	178,14%
(+/-) Imposto de Renda e Contribuição Social	629.055	24.481	604.574	2469,56%
(+/-) Resultado Financeiro	-53.003	-500	-52503	10500,60%
(+/-) Depreciação/Amortização	9.933	8.329	1.604	19,26%
EBITDA (LAJIDA)	1.880.392	497.688	1.382.704	277,83%
EBITDA Ajustador (sem efeito alienação CEB-D)	182.976	139.658	43.318	31,02%

*Dados revistos das Demonstrações Financeiras da CEB – 2021.

3 - Investimentos

Os principais investimentos realizados pela CEB, em 2021 foram os seguintes:

- Conclusão da implementação do Plano de Segurança de Barragem, aquisição de novos sistemas e equipamentos da PCH Paranoá;
- Aquisição de mobiliário para a nova sede da Companhia;
- Modernização da área de tecnologia da informação, com aquisição de equipamentos de informática, central telefônica, licenciamento para datacenter; e
- Na Iluminação Pública do Distrito Federal, a CEB, com recursos do GDF, realizou a substituição de 26.189 luminárias convencionais para LED



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

resultando em um total de aproximadamente 80 mil luminárias de LED (22% de eficiência do parque) e a implantação de 3.706 novos pontos de iluminação pública, perfazendo um total de 363 mil luminárias.

Com relação aos próximos anos, observa-se que, há uma agenda consistente de modernização do setor elétrico, privatizações e investimentos em infraestrutura. Fatores que tendem a impactar positivamente o setor elétrico brasileiro e consequentemente os preços de venda de energia das geradoras controladas.

No setor de iluminação pública do Distrito Federal, destaca-se que o Decreto Distrital nº 40.898, de 17 de junho de 2020, regulamentou a outorga à Companhia Energética de Brasília da concessão da prestação do serviço de iluminação pública no Distrito Federal, por trinta anos. Contudo, o contrato de concessão ainda não entrou em regime de eficácia, encontrando-se em execução as providências necessárias para tanto. Objetivando esclarecer eventuais pontos obscuros do referido Decreto e do Contrato de Concessão associado a CEB contratou a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, que deverá concluir seus trabalhos em 2022. Na qualidade de concessionária de iluminação pública no Distrito Federal, a CEB deverá implementar ações de modernização e eficiência do sistema de iluminação pública no Distrito Federal, trocando as lâmpadas de tecnologia mais antiga por lâmpadas LED, o que além de melhorar a qualidade do serviço prestado possibilitará significativa redução do consumo de energia elétrica do parque de iluminação pública no Distrito Federal.

Destaca-se, ainda, a edição da Lei Distrital nº 6.891, de 7 de julho de 2021, que objetiva aumentar a participação de energias sustentáveis na matriz energética do Distrito Federal que, combinada com o disposto no inciso XI do art. 29 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, oferece à CEB a oportunidade fornecer energia renovável diretamente a órgãos integrantes da administração pública indireta do DF, tais como CAESB e Metro.

4 – Nosso Compromisso Público

A CEB tem como objetivos:

I - desenvolver atividades nos diferentes campos da energia, em quaisquer de suas formas, sobretudo a elétrica, para exploração econômica, construindo e operando sistemas de produção, comercialização de energia, em todo o Distrito Federal ou em outras áreas que lhe sejam concedidas;

II – atuar no suprimento de energia ao mercado consumidor, auxiliando na promoção e o incentivo do desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal;

III - apoiar e incentivar estudos e pesquisas de desenvolvimento energético nas diversas fontes e promover o fomento e a implantação de programas de eficiência energética;



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

IV - promover a absorção de tecnologias disponíveis, visando à redução dos custos operacionais, à melhoria da eficiência do abastecimento de energia e da qualidade de vida, prevalecendo aquelas compatíveis com a política ambiental;

V – participar de empresas ligadas a pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico, tendo por objeto a exploração energética, bem como de outras empresas ou empreendimento cuja finalidade esteja relacionada ao objeto social da Companhia;

VI - participar do capital social de subsidiária integral, constituída com o objetivo voltado às suas atividades operacionais, inclusive como Produtora Independente de Energia Elétrica;

VII - participar em serviços de iluminação pública, telecomunicações, transmissão de dados e prestação de serviços de consultoria, visando ao desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal, para o que poderá constituir ou subscrever capital de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais;

VIII - participar da subsidiária integral denominada CEB Participações S/A - CEBPar, que tem por objeto social a compra e a venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira, e a participação na exploração, operação e administração dos empreendimentos de geração, da forma que lhe venha a ser atribuída por disposição legal, além da comercialização de sua cota-parte da energia elétrica produzida, vedada a participação em atividades sem fins lucrativos;

IX – contribuir, por meio de ações, com o alcance do objetivo do PPA 2020-2023 - que visa a consolidação da matriz de energia limpa como a base do futuro do Distrito Federal. Lista-se, a seguir, o resultado-chave esperado até o final do período:

- a) Aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) as fontes de energia renovável no Distrito Federal.

Destaca-se que esta ação foi alcançada em 2020 e superada durante o período em que a CEB controlava a CEB Distribuição.

5 – Impactos econômico-financeiros da consecução dos objetivos do Compromisso Público

A Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, dispõe no seu Art. 8º, inciso I:

Art. 8º As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:

I - elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos;

À vista disso, com o intuito de inserir alguns indicadores para a mensuração dos impactos econômico-financeiros relativos à consecução dos compromissos públicos na Carta Anual de Políticas Públicas Governança Corporativa da CEB, optou-se pela inserção dos indicadores estratégicos *ROE*, *ROIC* e *EVA*.

Ademais, tais indicadores estratégicos têm o papel de municiar o processo decisório da companhia, auxiliando na avaliação dos impactos das estratégias nos resultados da organização.

Avalia-se, ainda, os resultados das ações da CEB, visando a consolidação da matriz de energia limpa no Distrito Federal, com o objetivo de aumentar em 25% (vinte e cinco por cento) a geração de energia de fontes renováveis no Distrito Federal. Destaca-se que esta ação foi alcançada em 2020 e superada durante o período em que a CEB controlava a CEB Distribuição.

ROE

O Retorno sobre capital próprio (*ROE*, do inglês *return on equity*) expressa o retorno sobre o patrimônio líquido e é utilizado para medir o desempenho econômico da organização para seus acionistas. Para o ano de 2021¹, o *ROE* calculado é apresentado abaixo, conjuntamente com os valores desse indicador nos anos anteriores da atual gestão da companhia, a título de referência:

$$ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

Ano	Lucro Líquido Consolidado	Patrimônio Líquido Consolidado	ROE (%)	Δ Ano ant. (%)
2019	141.101	980.078	14,40%	-
2020	465.378	900.825	51,66%	258,84%
2021	1.294.407	1.058.221	122,32%	136,77%
2020*	107.348	900.825	11,92%	-17,23%
2021*	177.086	1.058.221	16,73%	40,43%

* Sem o efeito da Alienação da CEB Distribuição S/A.

ROIC

A Rentabilidade sobre o capital investido (*ROIC*, do inglês *return on invested capital*) é calculada com base na relação entre o resultado gerado pelo ativo operacional (*NOPAT*, do inglês *Net operating profit after tax*) e o capital investido – soma do capital próprio e do capital de terceiros (empréstimos, financiamentos e debêntures).

Por considerar também o capital de terceiros, esse indicador provê uma análise mais completa do capital investido se comparado ao indicador *ROE*, o qual só considera o capital próprio.

¹ Dados obtidos nas Demonstrações Financeiras da CEB – 2021.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
 Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
 CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
 Internet: <http://www.ceb.com.br>

Para o cálculo do *NOPAT* utilizou-se o lucro líquido consolidado auferido no ano², retirando o efeito das receitas e despesas financeiras, conforme tabela abaixo.

	2019	2020	2020*	2021	2021*
(+) Lucro Líquido	141.101	465.378	107.348	1.294.407	177.086
(+) Despesas Financeiras	7.519	8.755	8.755	2.363	2.363
(-) Receitas Financeiras	22.317	9.255	9.255	55.366	5.876
(=) NOPAT	126.303	464.878	106.848	1.241.404	173.573

*Sem o efeito da Alienação da CEB Distribuição S/A.

O Capital Investido é dado pela soma do capital próprio, o qual é medido pelo patrimônio líquido acrescido do capital de terceiros e é obtido pela diferença entre o total do Ativo deduzido pelo Patrimônio Líquido. Desta forma segue o quadro do Capital Investido no Consolidado:

	2019	2020	2021
Capital Próprio			
Patrimônio Líquido	980.078	900.825	1.058.221
Capital de Terceiros			
(+) Empréstimo e Financiamentos (Passivo Circulante)	120.833	13.110	0
(+) Empréstimo e Financiamentos (Passivo Não Circulante)	167.532	81.991	0
(-) Caixa e equivalentes de caixa	465.338	136.703	714.792
(=) Capital de Terceiros	-176.973	-41.602	-714.792
Capital Investido			
(+) Capital Próprio	980.078	900.825	1.058.221
(+) Capital de Terceiros	-176.973	-41.602	-714.792
(=) Capital Investido	803.105	859.223	343.429

Desse modo, para o ano de 2021, o *ROIC* calculado é apresentado abaixo, conjuntamente com os valores desse indicador nos anos anteriores da atual gestão da companhia, a título de referência:

$$ROIC = \frac{NOPAT}{Capital\ Investido}$$

² Dados consolidados obtidos nas Demonstrações Financeiras da CEB publicadas.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Ano	NOPAT	Capital Investido	ROIC(%)	Δ Ano ant. (%)
2019	126.303	803.105	15,73	-
2020	464.878	859.223	54,10	244,03%
2021	1.241.404	343.429	361,47	568,10%
2020*	106.848	859.223	12,44	-20,93%
2021*	173.573	343.429	50,54	306,43%

* Sem o efeito da Alienação da CEB Distribuição S/A.

A partir do resultado do cálculo do *ROIC*, é possível inferir que no exercício financeiro de 2021, para cada R\$ 1,00 investido retornou-se aproximadamente R\$ 3,62, e desconsiderando-se o efeito da Alienação da CEB Distribuição S/A, para cada R\$ 1,00 investido retornou-se aproximadamente R\$ 0,51.

EVA

O indicador Valor Econômico Adicionado (*EVA*, do inglês *Economic Value Added*) é utilizado para avaliar se a organização está tendo êxito em criar valor para os seus acionistas. O *EVA* demonstra que o ativo operacional da empresa gerou um resultado superior ao custo de capital investido e é dado pela seguinte fórmula:

$$EVA = NOPAT - (WACC * Capital Investido)$$

Os indicadores *NOPAT* e *Capital Investido* já foram mencionados. Com relação ao custo médio ponderado de capital (*WACC*, do inglês *Weighted Average Cost of Capital*), que consiste na média ponderada entre o custo da dívida – c.c.t. e o custo do capital próprio – c.c.p., é dado conforme equação a seguir:

$$WACC = \left[\frac{E}{D + E} * ccp \right] + \left[\frac{D}{D + E} * cct * (1 - t) \right]$$

Em que o capital próprio é dado por *E* (do inglês, *Equity*), o capital de terceiros é dado por *D* (do inglês, *Debt*). Com relação ao Custo de capital de terceiros - c.c.t. é determinado pela razão entre as despesas financeiras e a dívida financeira. O item *t* representa a alíquota de imposto de renda e contribuição social para empresas tributadas pelo regime de lucro real.

Para determinar o custo de capital próprio c.c.p., utiliza-se um modelo que considera a taxa livre de risco (rentabilidade de um título do governo, por exemplo) somado a um prêmio do risco (compara-se ao risco de mercado, por exemplo). O modelo mais conhecido para construir o c.c.p. é o modelo CAPM (do inglês, *Capital Asset Pricing Model*), conforme fórmula abaixo:

$$c.c.p. = Rf + (Rm - Rf) * \beta + Rp$$



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Onde Rf é a taxa livre de risco, $(Rm - Rf)$ é o prêmio de mercado, Rp é o risco país e β é a medida de risco que indica a sensibilidade da ação da companhia em relação ao índice de mercado.

A ANEEL determina o Custo do Capital Regulatório ($WACC$ regulatório), dependendo do segmento em que a empresa atua – geração, transmissão e distribuição, utilizando uma série de metodologias e parâmetros para essa estimativa.

Segundo os critérios da ANEEL, a empresa é incluída num determinado segmento a depender das suas fontes de receita. No caso da Companhia Energética de Brasília – CEB, em 2021, mais de 50% de suas receitas operacionais foram oriundas do segmento de geração. Desta forma, o $WACC$ regulatório utilizado na presente análise será aquele relativo à área de transmissão e geração.

A partir de consulta ao último PRORET 2.4³, para 2021, o Custo de Capital Regulatório ($WACC$ regulatório) relativo ao segmento de transmissão e geração é de 6,76%.

A partir dos dados calculados ($NOPAT$ e Capital Investido) e do $WACC$ regulatório, tem-se o seguinte resultado:

$$EVA = NOPAT - (WACC * Capital Investido)$$

É possível entender o custo de capital empregado ($WACC * Capital Investido$) como um aluguel teórico do capital investido a uma taxa determinada pelo órgão regulador. Assim, para a empresa gerar valor econômico, o lucro operacional da atividade após os impostos ($NOPAT$) deve cobrir o valor desse aluguel. Observa-se, de outra maneira, que sempre que a Rentabilidade sobre o capital investido – $ROIC$ for maior que o custo médio ponderado de capital – $WACC$, tem-se um EVA positivo. A mesma equação pode ser escrita da seguinte forma:

$$EVA = Capital Investido * (ROIC - WACC)$$

Desse modo, para o ano de 2021, o EVA apurado é apresentado abaixo, conjuntamente com os valores desse indicador nos anos anteriores da atual gestão da companhia, a título de referência:

Ano	ROIC	WACC	Capital Investido	EVA	Δ Ano ant. (%)
2019	15,73	7,32	803.105	6.751.571	-
2020	54,10	7,32	859.223	40.198.288	495,39%
2021	361,47	6,76	343.429	121.818.820	203,04%
2020*	12,44	6,76	859.223	4.876.453	-27,77%
2021*	50,54	6,76	343.429	15.035.720	208,33%

* Sem o efeito da Alienação da CEB Distribuição S/A.

Aumento da Geração de Energia de fontes renováveis

No seu Plano Plurianual - PPA 2020-2023, o Governo do Distrito Federal definiu como um de seus objetivos a consolidação da matriz de energia limpa como base do futuro

³ Dados disponíveis na Internet, no endereço: <http://www2.aneel.gov.br/cedoc/ndsp2021692.pdf>, consultado em 24/05/2022.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

do Distrito Federal e, como resultado-chave, o aumento em 25% das fontes de energia renovável no Distrito Federal.

Especificamente, a iniciativa atribuída à CEB para a meta estabelecida no PPA 2020-2023 foi a “Promoção de ações com o objetivo de ampliar a geração por fontes de energia renovável (fotovoltaica, biogás e biomassa) no Distrito Federal, partindo de 45 MW para 56 MW”, ou seja, a meta da CEB no PPA era ampliar em cerca de 11 MW a geração de energia elétrica por fontes renováveis no DF. Destaca-se que esta ação foi alcançada em 2020 e superada durante o período em que a CEB controlava a CEB Distribuição.

Em números absolutos, em 31 de dezembro de 2019, de acordo com dados da ANEEL⁴, havia 1.613 unidades consumidoras equipadas com geração distribuída no DF, predominantemente de fonte fotovoltaica, totalizando 24,810 MW de potência instalada. Em 01 de março de 2021, havia 3.165 unidades consumidoras equipadas com geração distribuída no DF, predominantemente de fonte fotovoltaica, totalizando 65,910 MW de potência instalada.

Conseqüentemente, apenas entre 01 de janeiro de 2020 a 01 de março de 2021, a CEB superou a meta estabelecida para todo o período do PPA, sendo acrescido ao sistema 41,1 MW de energia fotovoltaica em potência instalada o que representa um aumento de 373,63%.

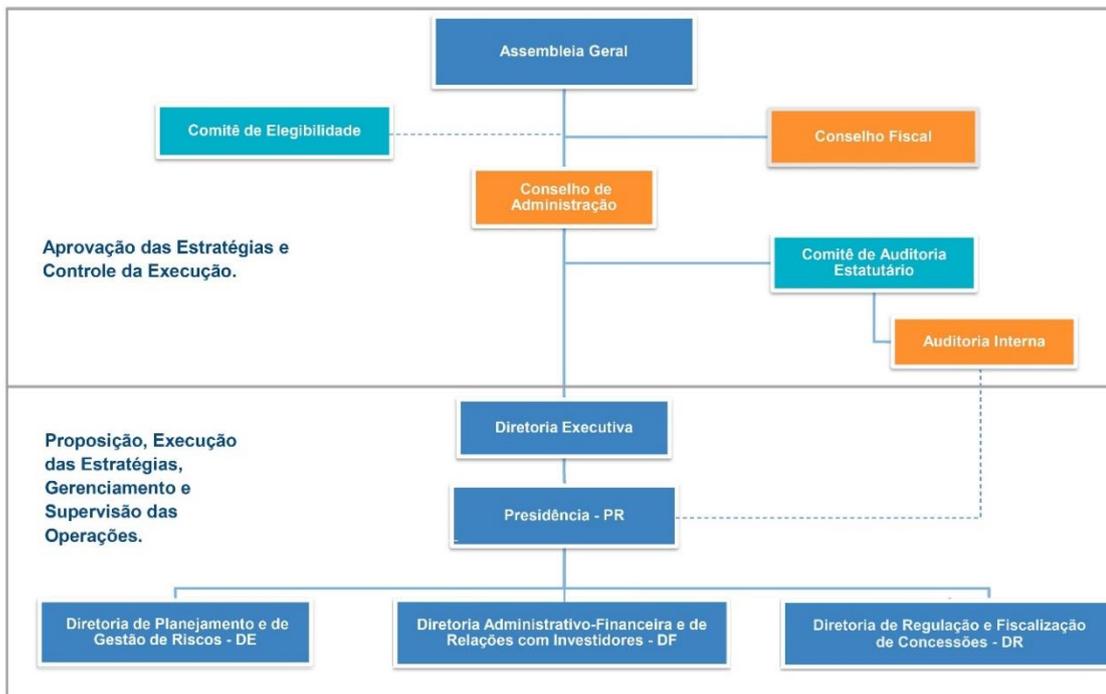
Desta forma, conclui-se que, entre 2020-2021, a CEB contribuiu significativamente para incrementar a geração de energia de fontes renováveis no Distrito Federal, superando o compromisso público assumido para todo o período abrangido pelo PPA 2020-2023.

6 – Nosso Modelo de Governança Corporativa

O modelo de governança da Companhia Energética de Brasília – CEB, foi concebido com o intuito de estabelecer melhores práticas alinhadas ao Plano de Negócios, e em conformidade com as exigências da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto Distrital nº 37.967/2017.

⁴ Segundo dados da ANEEL disponíveis na Internet, no endereço: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieY2VmMmUwN2Q0YWFhOS00ZDE3LWV3NDMtZDk0NGI4MGU2NTkxIiwidCI6IjQwZDZmOWI4LWVjYTctNDZhMi05Mm00LWVhNGU5YzAxNzBIMSIsImMiOiR9>, no item “Informações compiladas de Geração Distribuída - GD”, consultado em 25/05/2022.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB



Assembleia Geral de Acionistas: órgão máximo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos a seu objeto social, regendo-se pela legislação vigente.

Conselho Fiscal: órgão permanente que analisa e emite parecer sobre as demonstrações financeiras e fiscaliza os atos dos administradores quanto a seus deveres legais e estatutários. É formado por cinco membros titulares e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.

Comitê de Elegibilidade: órgão estatutário de caráter permanente e tem por finalidade auxiliar os acionistas, verificando a conformidade do processo de indicação e avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros de Comitês Estatutários para a CEB (Holding), suas subsidiárias integrais e para suas sociedades coligadas e controladas, nos termos da legislação vigente.

Conselho de Administração: órgão deliberativo responsável por definir a orientação geral dos negócios, em conformidade com as competências estabelecidas no Estatuto Social da CEB e em Regimento Interno. É composto por nove membros, indicados e eleitos de acordo com as regras previstas na legislação vigente.

Comitê de Auditoria Estatutário: órgão independente, de caráter consultivo e permanente, de assessoramento ao Conselho de Administração, será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, sendo a maioria de membros independentes, nomeados



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

e destituíveis pelo Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, não coincidente para cada membro, cabendo 3 (três) reconduções. Suas atribuições principais são opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente; supervisionar as atividades dos auditores independentes e as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de Auditoria Interna e de elaboração das demonstrações financeiras; monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa; avaliar e monitorar as exposições de riscos da CEB e a adequação das transações com partes relacionadas, bem como elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário.

Auditoria Interna – AI: responsável por aferir a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras. É vinculada ao Comitê de Auditoria Estatutário.

Diretoria Colegiada – DC: exerce as responsabilidades vinculadas à gestão institucional e estratégica da CEB Holding, definindo as diretrizes e os resultados desejados para o "Grupo CEB", assegurando as condições indispensáveis para a efetivação deste e dos demais Processos Institucionais.

Presidência – PR: exerce as responsabilidades vinculadas à gestão institucional e estratégica da empresa por meio da coordenação, controle e orientação de todo o Sistema Empresarial.

Diretoria Administrativo-Financeira e de Relação com Investidores – DF: promove as políticas e diretrizes alusivas à administração geral; gestão de pessoas; logísticas; suprimentos; tecnologia da informação; segurança empresarial e desenvolvimento organizacional bem aos aspectos econômicos, financeiros, contábeis e orçamentários no âmbito da CEB Holding.

Diretoria de Regulação e Fiscalização de Concessões – DR: promove as políticas de planejamento da expansão, implantação e manutenção do sistema de iluminação pública do Distrito Federal; regula, fiscaliza e supervisiona os empreendimentos e serviços correlatos à energia elétrica; a gestão e o desempenho dos negócios da Companhia relativos à geração, às participações e à distribuição e comercialização de gás; regula, fiscaliza e coordena as negociações e a implementação de parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas, necessárias ao desenvolvimento de novos negócios.

Diretoria de Planejamento e Gestão de Riscos – DE: promove a conformidade processual visando à mitigação dos riscos corporativos, garantindo a aderência às



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

leis, normas, padrões e regulamentos da Companhia; identifica, avalia, trata, monitora e comunica perdas operacionais evitáveis pela melhor gestão dos riscos inerentes aos principais processos das empresas controladas da CEB; coordena e acompanha a elaboração e a consolidação do planejamento estratégico da Companhia e empresas controladas, do plano plurianual, da elaboração e consolidação do plano de negócios e da estratégia de longo prazo da Companhia.

7 – Nossos Controles Internos e Gestão de Riscos

A CEB, por meio de seus atos normativos e de gestão em suas controladas, atua de forma a desenvolver um ambiente de controle colaborativo e construtivo, no qual as empresas relacionadas ajustam seus padrões de riscos às recomendações da Administração.

Na CEB as atribuições de gerenciamento de riscos nos órgãos de governança são as seguintes:

A Diretoria de Planejamento e Gestão de Riscos – DE é responsável por definir e coordenar a implementação das diretrizes, políticas e práticas de controles internos e gerenciamento de riscos corporativos, bem como de conformidade da CEB.

A Auditoria Interna é estrutura organizacional independente, que avalia a efetividade do processo de gestão de riscos na CEB e a adequação das ações de tratamento e mecanismos de controles internos, recomendando, quando necessário, melhorias nos processos ao gestor de riscos.

O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, é responsável pela revisão e supervisão dos processos de elaboração das Demonstrações Financeiras, dos processos de gestão de riscos e controles internos e das atividades dos auditores internos e auditores externos independentes.

As Diretorias da CEB são responsáveis por identificar e avaliar os riscos, realizar ações de prevenção e mitigação de riscos, bem como implementar procedimentos internos para assegurar que as atividades estejam de acordo com as metas e objetivos.

O Conselho de Administração, além de outras atribuições, é responsável por implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a CEB, inclusive aqueles relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude, além de estabelecer o papel das diretorias no gerenciamento de riscos e aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

8 – Nossos Fatores de Risco

A Administração da CEB e de suas controladas tem total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas das empresas do Grupo.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A Administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e rentabilidade do Grupo.

Adicionalmente, em 2021 prosseguiram os trabalhos relativos ao levantamento, análise e adoção de providências relativas aos processos de coleta, armazenamento e tratamento de dados de terceiros, de forma a adequar todas as empresas do grupo às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Os fatores de riscos que possam afetar a Companhia e suas subsidiárias são continuamente monitorados. O setor elétrico é altamente regulado, isto influi diretamente no desempenho financeiro das geradoras do Grupo, está sempre presente a possibilidade de penalidades aplicadas por parte da Aneel por inobservância dos termos dos contratos de concessões, das leis e regulamentos aplicáveis. Os resultados operacionais das empresas geradoras de energia elétrica do Grupo são significativamente influenciados pelas condições hidrológicas e a influência governamental na economia brasileira e nos negócios de energia elétrica e gás canalizado têm impacto direto nos nossos negócios, situação financeira, resultados das operações e perspectivas.

9 – Remuneração dos Administradores

A remuneração fixa do Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva é composta por honorários mensais definidos pela 58ª Assembleia Geral Ordinária, de 22/07/2020, conforme se segue.

- a) Comitê de Auditoria Estatutário.

Remuneração Mensal de R\$ 13.121,00 (treze mil, cento e vinte um reais).

- b) Conselho de Administração.

Remuneração Mensal de R\$ 6.561,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e um reais).

- c) Conselho Fiscal.



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

Remuneração Mensal de R\$ 6.561,00 (seis mil, quinhentos e sessenta e um reais).

d) Diretoria Executiva.

Remuneração do Diretor Presidente: R\$ 35.462,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Demais Diretores: R\$ 31.916,00 (trinta e um mil, novecentos e dezesseis reais).

Observa-se que:

- i. nas hipóteses de acumulação de cargos, o administrador deve optar por uma das remunerações definidas para os cargos que ocupa, fazendo jus a gratificação de 25% sobre sua remuneração na Companhia Energética quando acumular cargos de direção em outra empresa do Grupo; e
- ii. a remuneração dos administradores não é afetada por indicadores de desempenho da empresa.

10 – Outras informações relevantes de 2021

Em 2021, simultaneamente ao prolongamento do cenário de enfrentamento da pandemia devida à Covid-19, desenvolvem-se diversas providências associadas à assunção da concessão de iluminação pública no DF pela CEB e ao início da fase operacional da CEB Iluminação e Serviços S.A.

Nesse sentido, em 2021, a Companhia adotou um conjunto de providências visando à:

- mudança de sede da CEB e suas subsidiárias;
- readequação da estrutura física e de informática da empresa e suas subsidiárias;
- adequação do orçamento da CEB e da CEB Iluminação Pública e Serviços junto ao GDF, bem como a exclusão do orçamento da CEB Distribuição S.A. do orçamento do GDF;
- definição da forma de remuneração da concessionária pelo serviço de iluminação pública prestado junto ao GDF;
- definição da forma de subcontratação da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. para atuar como braço operacional da CEB na prestação do serviço de iluminação pública no DF;
- definição do modelo de captação dos recursos necessários para investimento na efficientização do parque de iluminação pública do DF;



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

SGAN Quadra 601, Conjunto H, 2º Andar – Asa Norte
Edifício ION - Brasília/DF - Telefones (61) 3774-1154
CNPJ nº 00.070.698/0001-11 Inscrição Estadual 07.300.027/001-11
Internet: <http://www.ceb.com.br>

- definição de providências para atendimento da Lei Distrital nº 6.891, de 7 de julho de 2021, que objetiva aumentar a participação de energias sustentáveis na matriz energética do Distrito Federal; e
- Instituição de Grupo de Trabalho, no âmbito da Companhia Energética de Brasília, que estruturou as providências necessárias para aplicar os dispositivos da Resolução Normativa ANEEL n.º 964, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as diretrizes e o conteúdo mínimo da política de segurança cibernética a ser adotada pelos agentes do setor de energia elétrica.